

# MOÇÃO

## **Preenchemos necessidades permanentes EXIGIMOS REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO**

O sistema de ensino superior e de investigação científica teve nos últimos anos uma evolução muito positiva, quer em termos de qualificação dos seus profissionais, quer na abrangência da oferta formativa nos vários graus ou ainda ao nível dos *outputs* da investigação. Este êxito foi construído com o trabalho árduo de milhares de docentes, investigadores, bolsistas e pessoal técnico-administrativo, muitas das vezes sem condições, o que intensificou a enorme precariedade que se vive hoje no sector. Governo, reitores e presidentes vêm no trabalho barato e precário uma medida gestionária que lhes possibilita um elevado desempenho das instituições a custos baixos e elevada rotatividade dos trabalhadores.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), embora tenha em vista *“uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes setores públicos”*, não está a cumprir este objectivo.

A análise de todos os processos (requerimentos) introduzidos pelos candidatos ao PREVPAP tem vindo a ser feita, desde meados de Setembro, por uma Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) que, no caso do Ensino Superior, é constituída por três representantes do governo (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério do Trabalho e Ministério das Finanças), três das organizações sindicais (Frente Comum – no caso, a FENPROF –, FESAP e FS), a que acresce um representante da Instituição, o que, desde logo, coloca os trabalhadores em clara desvantagem nas votações.

Há várias instituições que ainda não viram os processos dos seus “precários” analisados e as que já participaram na CAB foram, na sua maioria, extremamente pouco receptivas à regularização da situação laboral, que passa pela vinculação, ou seja, a integração na respectiva carreira.

Durante anos, em nome da autonomia, as instituições de ensino superior foram alimentando a precariedade e, assim, desvalorizando o trabalho. A manutenção da precariedade, com especial incidência ao nível da investigação e da docência, foi assumida como uma medida gestionária. Agora, a pretexto do impacto financeiro que a regularização dos vínculos tem, vão encontrando argumentos sem qualquer nexo e até intelectualmente desonestos para manter esta elevada precariedade no sistema de ensino superior e investigação. Os senhores reitores, e aqui a equipa reitoral da Universidade de Évora confirma a “regra”, e presidentes dos politécnicos são da opinião de que docentes contratados durante vários (muitos) anos, bolseiros com sucessivas bolsas, investigadores FCT e Ciência, entre outros, embora sejam fulcrais ao bom funcionamento da instituição e apesar de alargarem a oferta formativa e contribuirão decisivamente para o financiamento das instituições pela prestação de serviços e captação de novos projectos, alguns dos quais internacionais, são afinal dispensáveis! Nesta criatividade há mesmo vice-reitores a afirmar que a sua instituição “apenas dá a bancada para a investigação”, fazendo crer que os investigadores deveriam estar agradecidos por trabalharem, independentemente das condições que lhes estão atribuídas.

O governo, pela legislação e actuação dos seus representantes na CAB CTES, parece mais interessado em fazer um simulacro de vinculação do que realmente eliminar a precariedade crescente. Em pleno século XXI, não podemos permitir este tipo de pensamento e a sua operacionalização, ou seja, a manutenção de largos milhares de trabalhadores do ensino superior e do sistema de investigação numa situação precária. É tempo de dar estabilidade a estes profissionais ou continuaremos a assistir ao seu êxodo para outros países da Europa e do mundo. Não podemos continuar a exportar recursos humanos qualificados, pois, estes, são absolutamente necessários ao país e ao desenvolvimento económico e social.

Assim, os docentes, investigadores (bolseiros e não bolseiros) e pessoal técnico-administrativo da Universidade de Évora exigem a vinculação dos trabalhadores que satisfazendo necessidades permanentes têm, no entanto, um vínculo precário, através do PREVPAP ou outro instrumento legal, e o cumprimento integral da Directiva Comunitária de 1999/70/CE sobre a utilização abusiva da contratação a termo.